

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 02 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 12 DE MAIO DE 2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi aberta a Segunda Reunião – do ano corrente – do Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, em sessão extraordinária, devidamente convocada pela sua Presidente, Maria de Lourdes Soares. Os Conselheiros se reuniram por videoconferência para tratar da seguinte pauta: 1. Submissão à análise do balanço patrimonial de 2020; 2. Submissão à análise dos balancetes de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro/2021; 3. Submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2020, em conformidade com o art. 24, inc. X, alínea “c” e art. 30, inc. VII, ambos do Estatuto Social da iNOVA Capixaba. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Maria de Lourdes Soares (titular); Rute Cristina de Queiroz Costa (titular); Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); Luciano Santiago Uchôa (suplente); e Paulo da Silva Teixeira (suplente). Não participou da reunião o Conselheiro Bruno Pires Dias (suplente). Assim, registrou-se o quórum de três membros titulares e dois suplentes, estando três deles no exercício da titularidade. Participou da reunião o Diretor Financeiro, Jorge Teixeira e Silva Neto. Como convidados, participaram Tiago Sossai, Gerente Contábil-Financeiro da iNOVA; Rafael Coutinho, Gerente de Prestação de Contas; e Lívia Duarte, Controladora da iNOVA. Participou também, como convidado, Miller Martins Bertolini, Consultor do Tesouro Estadual. Aberta a sessão, a Presidente do Conselho Fiscal cumprimentou a todos. Em seguida, a Presidente procedeu à leitura dos pontos previstos em pauta, incluindo, como primeiro item: **submissão à aprovação da minuta da Ata nº 01 de Reunião do Conselho Fiscal, de 30 de abril de 2021.** Após a leitura integral do texto, o Conselheiro suplente, Paulo Teixeira, solicitou que sejam incluídos os nomes de todos os presentes para assinatura. Solicitou também que conste do texto a informação de que a Conselheira Rute Costa realizou questionamentos à Ouvidoria da iNOVA enquanto Conselheira e não enquanto cidadã. O Conselho aprovou, por unanimidade, a minuta da ata, solicitando à assessoria da iNOVA que realizasse as alterações solicitadas. Ato contínuo, a Presidente deu sequência ao debate dos temas previstos. **Submissão à análise do balanço patrimonial de 2020.** A Presidente concedeu a palavra à Conselheira Rute Costa, que consignou não ter recebido o balanço patrimonial analítico, embora solicitado, o que dificultou sua análise, requerendo justificativa sobre ausência do envio. O Diretor Financeiro esclareceu que a solicitação fora encaminhada à empresa de contabilidade que presta serviços a iNOVA, a qual está adequando o sistema utilizado para fornecer os balanços e balancetes em formato detalhado. O Diretor ressaltou que os dados individualizados, inclusive com informações sobre todas as contratações, encontram-se no sítio eletrônico da iNOVA Capixaba. Esclareceu que foram encaminhados, para apreciação nesta sessão, os documentos contábeis formais, que

integram também o Relatório de Gestão o qual será submetido a deliberação. A Conselheira Rute Costa solicitou também que nos próximos envios seja também encaminhado um comparativo, demonstrando o orçado e o realizado. As solicitações foram acolhidas pela Presidente do Conselho, que asseverou, todavia, que o formato apresentado é suficiente para a apreciação das contas de 2020. A Presidente submeteu a prestação de contas do exercício financeiro de 2020 da iNOVA (matriz) à votação. A Presidente do Conselho, Maria Soares, e a Conselheira Carolina Costa votaram pela aprovação. A Conselheira Rute Costa procedeu à leitura de sua declaração de voto, nos seguintes termos: “Considerando o Art. 35 do Decreto 4585-R de 05 de março de 2020, oficializo voto contrário à aprovação do Balancete de 2020, pois através da análise técnica que realizamos, identificamos geração de multas por erros de procedimentos relacionados à DCTFs e FGTS, e esses erros de procedimento chegaram a um montante de R\$ 3.427,36, gerando prejuízo aos cofres da Fundação Pública, erros que não deveriam ocorrer, e se ocorreram alguém foi responsável, o resultado é que a Instituição perdeu recursos não previsto em seu orçamento, então entendemos que deve ser solicitado ressarcimento de quem deu causa à inconformidade, vale destacar que recebemos justificativas da Procuradoria, entretanto a resposta não nos foi plausível”. O Conselho aprovou, por maioria, a prestação de contas do exercício de 2020 da iNOVA (matriz). **Submissão à análise dos balancetes de dezembro/2020, janeiro/2021 e fevereiro/2021.** A Presidente solicitou que se realize apenas a apreciação das contas de 2020, pois se faz necessário aguardar, no que tange ao ano de 2021, a conclusão do relatório de monitoramento da comissão da Secretaria da Saúde responsável pelo acompanhamento de cumprimento das metas estabelecidas no Contrato nº 003/2020, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no Hospital Estadual Central - HEC. Os demais Conselheiros acolheram a solicitação. A Presidente submeteu a prestação de contas do exercício financeiro de 2020 do Hospital Estadual Central (HEC) à votação. O Conselho aprovou, por unanimidade, a prestação de contas do exercício de 2020 do Hospital Estadual Central (HEC). **Submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2020, em conformidade com o art. 24, inc. X, alínea “c” e art. 30, inc. VII, ambos do Estatuto Social da iNOVA Capixaba.** A Presidente do Conselho, Maria Soares, e a Conselheira Carolina Costa votaram pela aprovação. A Conselheira Rute Costa apresentou sua declaração de voto, nos termos que seguem: “Considerando o Art. 35 do Decreto 4585-R de 05 de março de 2020, oficializo voto contrário à aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2020, pois através da análise técnica que realizamos, identificamos geração de multas por erros de procedimentos relacionados à DCTFs e FGTS, e esses erros de procedimento chegaram a um montante de R\$ 3.427,36, gerando prejuízo aos cofres da Fundação Pública, erros que não deveriam ocorrer, e se ocorreram alguém foi responsável, o resultado é que a Instituição perdeu recursos não previsto em seu orçamento, então entendemos que deve ser solicitado ressarcimento de quem deu causa à inconformidade, vale destacar que recebemos justificativas da Procuradoria, entretanto a resposta não nos foi plausível”. O Conselho aprovou, por maioria, o Relatório de Gestão do exercício de 2020. O Conselheiro Paulo Teixeira manifestou que, na condição de membros do Conselho Estadual de Saúde (CES), ele e a Conselheira Rute Costas se preocupam em não cometer erros, pois as contas da iNOVA,

[Handwritten signatures in blue ink]

referentes ao exercício 2020, ainda passarão pelo CES. A Presidente agradece pelo compromisso e parabeniza pelo detalhamento da análise. A Controladora da iNOVA Capixaba, Lívia Duarte, ratificou as preocupações dos senhores conselheiros e enalteceu o compromisso da área de governança corporativa da Fundação com a clareza de dados e com as informações coerentes, que devem ser divulgadas à sociedade, para que se efetive o controle social. Lívia Duarte asseverou ainda que a oportunidade do Conselho Fiscal sinalizar necessidade na melhoria dos processos é importante para que haja aprimoramento nas atividades internas. Por fim, a Controladora afirmou que a comunicação entre a Fundação e os órgãos superiores é fundamental, no sentido de que os temas relacionados às prestações de contas sejam amplamente discutidos, considerando, inclusive o envio mensal dos arquivos, em cumprimento ao art. 39 do Estatuto Social. Com isso, a Presidente declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: balancete de 2020; prestações de contas de 2020 da iNOVA e do Hospital Estadual Central (HEC); e Relatório de Gestão do exercício 2020, em conformidade com o art. 24, inc. X, alínea "c" e art. 30, inc. VII, ambos do Estatuto Social da iNOVA Capixaba - e arquivada na sede da iNOVA Capixaba.

OP
dn


Maria de Lourdes Soares

Presidente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba


Rute Cristina de Queiroz Costa

Conselheira titular do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba


Carolina Barros da Silva Pinto Costa

Conselheira titular do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba


Luciano Santiago Uchôa

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba





Paulo da Silva Teixeira

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba



Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor Financeiro da Fundação iNOVA Capixaba



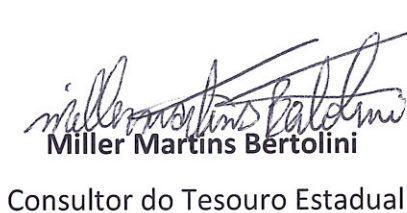
Tiago Sossai Rigo
Gerente Contábil-Financeiro da Fundação iNOVA Capixaba



Rafael Amorim Coutinho
Gerente de Prestação de Contas



Livia Silva Duarte
Controladora da Fundação iNOVA Capixaba



Miller Martins Bertolini
Consultor do Tesouro Estadual